



UFRRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA nº 047/PROAD, de 26 de julho de 2016

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da-Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria número 043/PROAD, de 22 de junho de 2016.

PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SILVA
Pró-Reitor de Assuntos Administrativos